

Homologação

Dispensa de Licitação nº 097/2025

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 097/2025, referente a contratação da empresa **JULIA FIGUEIREDO ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 58.877.590/0001-15, com sede na Rua Andrade Neves, 369, bairro Centro, CEP 96.640-000, no município de Rio Pardo/RS, visando à contratação de empresa para fornecer lanches para a equipe que trabalhará no evento Carnaval de Rio Pardo 2025, no valor total de R\$ 2.625,00(dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Rio Pardo/RS, 28 de fevereiro de 2025.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal